

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento, o **Município de São Benedito/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.778.129/0001-74, com sede de sua Prefeitura Municipal na Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, CEP 62.370-000, através da **Secretaria de Saúde**, neste ato representada pela respectiva Secretária, **Sra. MARIA WALDILENE MARTINS**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 00.004/2020 - SRP**, bem como, a classificação das propostas, e a respectiva homologação datada de **09 de Abril de 2020**, **RESOLVE** registrar os preços das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00.004/2020 - SRP**, sujeitando-se as partes às normas constantes do **DECRETO FEDERAL SRP**, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Nº. 10.520/02.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente ata de registro de preços a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS SECRETARIAS DE SAÚDE, DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SÃO BENEDITO/CE**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante do anexo I do presente edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00.004/2020 - SRP**, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários nominados no anexo II desta ata de registro de preços.

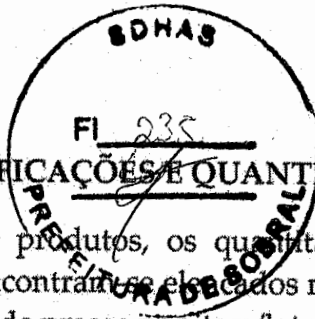
CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, **improrrogáveis**.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no seu aspecto operacional.

Handwritten signatures and initials



CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1. Os preços registrados, a especificação dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representantes legais, encontram-se elencados no Anexos II da presente Ata de Registro de Preços das propostas de preços por item/lote.

CLÁUSULA SEXTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO

6.1. Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (Cinco) dias, a contar da expedição da ordem de compra/fornecimento pela local indicado pela Secretaria contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. A Ata de Registro de Preços não obriga o Município a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

7.2. As contratações com os fornecedores registrados serão formalizadas pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

7.3. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas no instrumento convocatório, nesta ata e seus anexos, e na legislação pertinente.

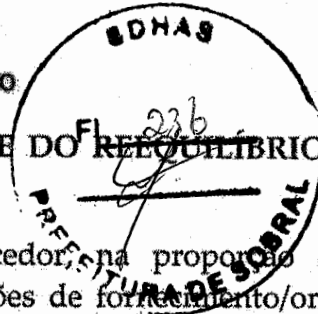
7.4. Os contratos eventualmente celebrados em decorrência desta ata de registro de preços serão tratados de forma autônoma e se submeterão a todas as disposições constantes da Lei Nº. 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

7.5. Os produtos licitados serão entregues mediante expedição de Ordens de Compras por parte da Administração Municipal, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativas, a necessidade e disponibilidade financeira da Contratante.

7.5.1 A ordem de compra será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao Município no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.

7.6. Se o fornecedor com preço registrado recusar-se a assinar a ordem de compra, sem prejuízo das respectivas sanções aplicáveis, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

Handwritten signature and initials.



CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

8.1. O pagamento será realizado ao fornecedor, na proporção da entrega dos bens/produtos licitados, segundo as autorizações de fornecimento/ordens de compra expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo setor competente, acompanhadas das certidões federais, estaduais e municipais, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e os preços devidamente registrados.

8.2. Por ocasião da entrega dos produtos a CONTRATADA deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva nota fiscal. A fatura e nota fiscal deverá ser emitida em nome da PMSB.

8.2.1. Todas as informações necessárias à emissão da fatura/nota fiscal deverão ser requeridas junto a Secretaria Contratante.

8.3. O Município efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação tratada nos subitens anteriores, observadas as disposições editalícias e desta ata.

8.3.1. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

8.3.2. Para cada ordem de compra, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

8.3.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "on-line" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

8.3.4. Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, o fornecedor será comunicado por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo Município, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

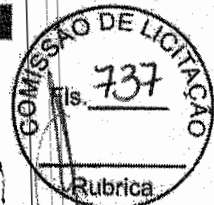
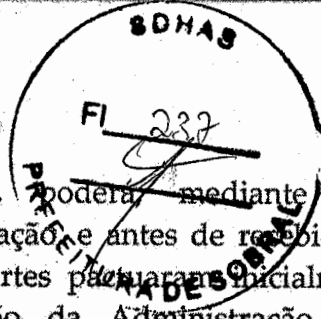
8.3.5. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.4. REAJUSTE: Os valores constantes da Ata de Registro de Preços são irrevogáveis

8.5. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área

Ata

Comp



econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de compra, ser restabelecida a relação que as partes estabeleceram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do art. 65, II, "d" da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

8.5.1. Os preços registrados que sofrerem reequilíbrio não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta de preços e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.5.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo.

8.5.3. Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município convocará as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitado as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

8.5.4. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Setor de Cotação de Preços Municipal, responsável pela elaboração e emissão da referida planilha, assim também, dirimidas as eventuais dúvidas que possam surgir.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1. São obrigações do fornecedor:

a) Entregar os produtos licitados dentro dos padrões estabelecidos pelo Município, de acordo com o especificado no instrumento convocatório, nesta ata de registro de preços e no termo de referência, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida.

b) Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da

Handwritten signature

Handwritten signature



execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento.

c) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

e) Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da CONTRATADA deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

f) Entregar os produtos de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do Município.

g) Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto solicitado.

h) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.

i) Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Município, no tocante ao fornecimento dos produtos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ata de registro de preços.

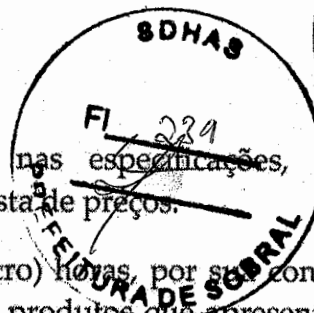
j) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

l) Comunicar imediatamente ao Município qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.

m) Possibilitar ao Município efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual.

n) Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Município, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte os produtos recusados pela

5
Rubrica



Administração, caso constatadas divergências nas especificações, as normas e exigências especificadas no edital ou na sua proposta de preços.

o) Providenciar, no prazo de até 24 (Vinte e quatro) horas, por sua conta e sem ônus para o Município, a correção ou substituição, dos produtos que apresentem defeito de fabricação.

p) A empresa vencedora deverá fazer ajustes nas peças, a pedido da administração quando houver necessário.

q) Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos produtos do Município, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento objeto desta ata.

r) Arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos produtos até o (s) local (is) de entrega.

s) manter, durante a vigência desta ata de registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste.

9.2. São responsabilidades do fornecedor ainda:

a) Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Município de qualquer solidariedade ou responsabilidade.

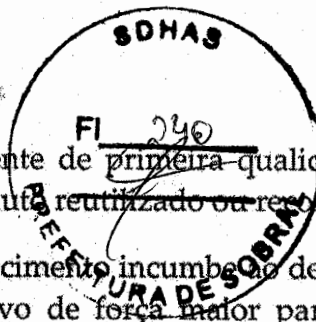
b) Toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao Município por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do fornecimento, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Município, que ficará, de pleno direito, autorizado a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.

9.2.1. O fornecedor detentor do registro autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

9.2.2. A ausência ou omissão da fiscalização do Município não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas nesta Ata.

Atene

Carla



9.3. Todo o produto deverá ser comprovadamente de primeira qualidade não sendo admitido, em hipótese alguma, a entrega de produtos reutilizados ou recondicionados;

9.4. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

CLÁUSULA DEZ - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

10.1. O Município obriga-se a:

- a) Indicar o local e horário em que deverão ser entregues os produtos.
- b) Permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança.
- c) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta ata de registro de preços.
- d) Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA ONZE - DA ALTERAÇÃO DA ATA

11.1. A presente ata de registro de preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei Nº. 8.666/93 e as disposições do Decreto Federal SRP.

CLÁUSULA DOZE - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

12.2. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

12.3. Caberá ao beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e os órgãos participantes.

Handwritten signature

12.4. As contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

12.4.1. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA TREZE - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

13.1.1 Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

13.1.2. Pelo Município:

a) Quando a empresa detentora do preço registrado descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Quando a empresa detentora do preço registrado não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Quando a empresa detentora do preço registrado não assinar a ordem de compra ou contrato no prazo estabelecido;

d) Quando a empresa detentora do preço registrado não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

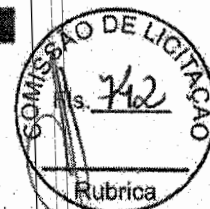
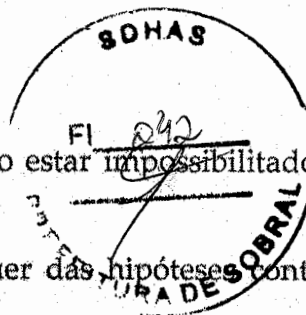
e) Quando a empresa detentora do preço registrado sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

f) Quando a empresa detentora do preço registrado der causa a rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei Nº. 8.666/93;

13.1.3. Pela EMPRESA DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO:

Handwritten signature

Handwritten signature



a) Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Nº. 8.666/93.

13.2. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei Nº. 8.666/93.

13.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado, cujo termo será juntado ao processo administrativo da presente ata de registro de preços.

13.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por mediante afixação do flanelógrafo do Município ou em jornal de circulação local, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

13.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta ata de registro de preços.

13.5.1. Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a entrega de ordem de compra já emitida.

13.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento do item.

13.7. Caso o Município não se utilize da prerrogativa de cancelar esta ata de registro de preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

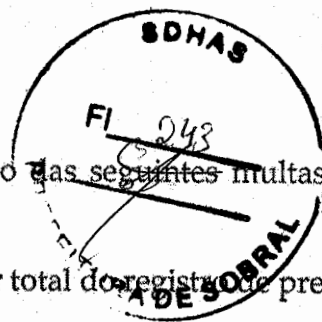
CLÁUSULA QUATORZE - DAS PENALIDADES

14.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

14.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento da entrega de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com este Município e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores Municipais pelo prazo

Almeida

Almeida



de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do registro de preços:

- a) Apresentar documentação falsa exigida;
- b) Não mantiver a proposta de preços;
- c) Fraudar na execução da ata de registro de preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo.

14.1.2. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ordem de compra no endereço constante do cadastro ou da ata de registro de preços, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

14.1.3. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado.

14.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na ata de registro de preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:

14.2.1. Advertência;

14.2.2. Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

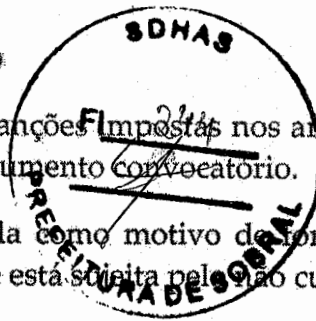
14.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

14.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

14.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.



e



14.4. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

14.5. A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ata.

CLÁUSULA QUINZE - DOS ILÍCITOS PENAIIS

15.1. As infrações penais tipificadas na Lei Nº. 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DEZESSEIS - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1. As despesas decorrentes das contratações, oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas nos respectivos orçamentos municipais vigentes, em favor das Secretarias Municipais interessadas, à época da expedição das competentes ordens de serviço/autorizações de serviço.

CLÁUSULA DEZESSETE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

17.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de registro de preços.

17.1.2. Integram esta ata de registro de preços, os seus anexos, o edital de pregão que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas.

17.1.3. É vedado caucionar ou utilizar a presente ata de registro de preços ou o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Município.

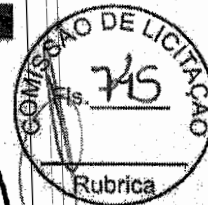
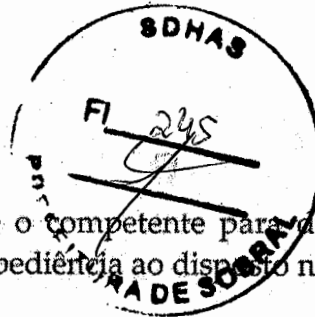
17.2. A CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

17.3. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto desta ata de registro de preços ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

17.4. A CONTRATADA, na execução do fornecimento, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

11
[Handwritten signature]

Prefeitura de
São Benedito



CLÁUSULA DEZOITO - DO FORO

18.1. O foro da Comarca de São Benedito/CE é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste instrumento, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

São Benedito, 13 de Abril de 2020.

MARIA WALDILENE MARTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE RP 007/2020

C MOURÃO DE PAIVA - ME

CPJ nº 31.920.640/0001-43

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE RP 007/2020

MEGAMIX COMERCIAL DE PAPELARIA EIRELI

CPJ nº 06.167.998/0001-08

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE RP 007/2020

TESTEMUNHAS

1. CPF Nº. 007/2020 037.981.663-01

2. CPF Nº. 007/2020 065.343.843-30



ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020

RELAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS INTERESSADAS

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETÁRIA: MARIA WALDILENE MARTINS

2. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETÁRIA ADJUNTA: CHRISTIANE CELIDA DAMASCENO BRITO

RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

1. RAZÃO SOCIAL: MEGAMIX COMERCIAL DE PAPELARIA EIRELI

CNPJ Nº.: 06.167.998/0001-08

ENDEREÇO: Rua Chico Lemos, nº 1475, Loja 01, Parque Iracema, Fortaleza-CE, CEP nº 60.824-042

TELEFONE: (85) 2180-1629 / EMAIL: megamix.fortaleza@gmail.com

REPRESENTANTE: ANTONIA CICERA SÁ CARVALHO

RG Nº.: 98002493650

CPF Nº.: 491.485.753-72

2. RAZÃO SOCIAL: C MOURÃO DE PAIVA - ME

CNPJ Nº.: 31.920.640/0001-43

ENDEREÇO: Avenida I, nº 14, Loja 04, Jereissati I, Maracanaú-CE, CEP nº 61.900-410

TELEFONE: (85) 9 8635.9170 / EMAIL: ca2distribuidora@hotmail.com

REPRESENTANTE: CATIA MOURÃO DE PAIVA

RG Nº.: 2000010432281

CPF Nº.: 006.374.633-66

Handwritten signature and initials.



ANEXO II – REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS, ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTITATIVOS, MARCAS E EMPRESAS FORNECEDORAS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 007/2020, celebrada entre o Município De São Benedito/CE e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados por Item, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00.004/2020 – SRP.

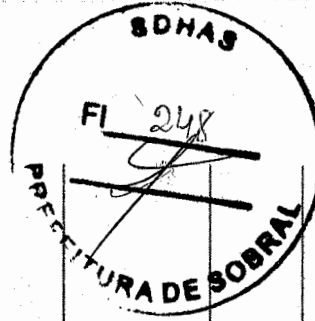
EMPRESA.: C MOURÃO DE PAIVA – ME, Localizada a Avenida I, nº 14, Loja 04, Jereissati I, Maracanaú-CE, CEP nº 61.900-410, telefone (85) 9 8635.9170, email ca2distribuidora@hotmail.com, inscrita no CNPJ nº 31.920.640/0001-43.

Vencedora do Valor global de R\$ 546.995,90 (Quinhentos e Quarenta e Seis Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa Centavos).

VENCEDOR DOS LOTES 1, 3, 4 E 6

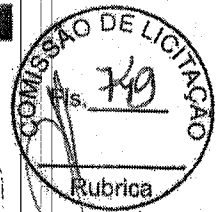
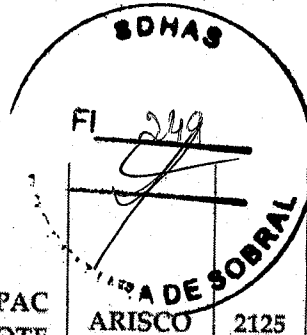
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD TTL	VL UNT	VL TTL
1	AÇÚCAR CRISTAL – sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar (<i>Saccharum officinarum L.</i>). Tipo cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, livre de impurezas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo. Embalagem em saco plástico transparente, resistente, adequado a natureza do produto em pacote de 01 kg. A data de fabricação não poderá ser superior a 60 dias na data da entrega e deverá ter validade de no mínimo 10 meses.	KG	ITAGUAR Y	17680	R\$ 3,10	R\$ 54.808,00
2	AMIDO DE MILHO – Mistura de produto amiláceo extraído das partes aéreas comestíveis da semente do milho isenta de sujidades, larvas e parasitas. Embalada em caixas de 200g; sob caixa de papelão contendo informações sobre o produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e condições de armazenamento. A data de fabricação não poderá ser superior a 60 dias na data da entrega e deverá ter validade de no mínimo 12 meses. O produto deverá ter registro no ministério da saúde.	PACOTE	KIMIMO	1777	R\$ 3,10	R\$ 5.508,70

Handwritten signature and initials



3	<p>ARROZ AGULHINHA TIPO 1- subgrupo polido, classe longo fino, agulha, tipo 1. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros, sem impurezas e ausência de microorganismos que o torne impróprio para consumo, com cor e odor característicos. Embalagem em saco plástico resistente, adequado a natureza do produto, pacote de 01 kg. A data de embalagem não poderá ser superior a 60 dias na data da entrega e deverá ter validade de no mínimo 10 meses. Sendo indispensáveis os dados referentes ao prazo de validade, lote e número do Certificado de Classificação do produto.</p>	KG	CAXANG A	15215	R\$ 3,70	R\$ 56.295,50
4	<p>AVEIA EM FLOCOS GROSSOS - Aveia em flocos GROSSOS, limpos, produzidos sob condições higiênicas tecnicamente recomendadas, livre de impurezas e microorganismos que o torne impróprio para o consumo. Produto envolto em papel impermeável e acondicionado em caixa de papelão ou recipiente de folha de flandres íntegros, ou saco de polietileno resistente, hermeticamente fechados, contendo 500 gramas de peso líquido do produto, devidamente rotulado nos aspectos qualitativo, quantitativo, constando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe comercial. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.</p>	PAC OTE	JASMINE	1173	R\$ 3,98	R\$ 4.668,54
5	<p>CAFE TORRADO E MOÍDO - Pó extraído da semente da planta do cafezal torrado e moído, embalado em polipropileno resistente (almofada aluminizada) em boas condições de higiene e livre de impurezas que o torne impróprio para o consumo. Embalagem em material resistente com peso líquido de 250g e Selo de Pureza ABIC e com validade mínima de 12 meses.</p>	PAC OTE	MARATA	14280	R\$ 4,59	R\$ 65.545,20
6	<p>CALDO DE CARNE - Contendo basicamente carne de carne desidratada, sal, glutamato, monossódio, condimentos e outros ingredientes desde que mencionados na embalagem. O tablete deverá ser de 19 a 21g. Embalado em polietileno atóxico e reembalado em caixa de papelão, com 12 tubos. Rotulagem nutricional, com prazo de validade no mínimo de 12 meses, número do registro no órgão competente e especificações técnicas.</p>	PAC OTE	ARISCO	3502	R\$ 3,14	R\$ 10.996,28

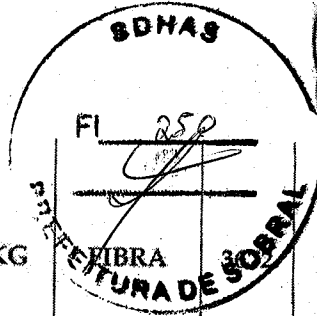
15
e Chap



7	CALDO DE GALINHA - Contendo basicamente carne de galinha desidratada, sal, glutamato, monossódio, condimentos e outros ingredientes desde que mencionados na embalagem. O tablete deverá ser de 19 a 21g, Embalado em polietileno atóxico e reembalado em caixa de papelão, com 12 tubos. Rotulagem nutricional, com prazo de validade no mínimo de 12 meses, número do registro no órgão competente e especificações técnicas.	PACOTE	ARISCO	2125	R\$ 3,11	R\$ 6.608,75
8	CHÁ DE CAPIM SANTO -Caixa com 20g, com 10 sachês, ingredientes Capim Santo, NÃO CONTÉM GLÚTEN. Validade mínima 6 meses, apresentar todas características organolépticas do produto, em excelente estado de conservação.	UNIDADE	DAUF	468	R\$ 5,10	R\$ 2.386,80
9	CHÁ DE ERVA DOCE - Caixa com 20g, com 10 sachês, ingredientes Erva Doce, erva-doce nacional (Foeniculum vulgare Mill.) - NÃO CONTÉM GLÚTEN. Validade mínima 6 meses, apresentar todas características organolépticas do produto, em excelente estado de conservação.	UNIDADE	LEAO	544	R\$ 3,80	R\$ 2.067,20
10	FARINHA DE MANDIOCA - Farinha branca, seca, fina, processada da raiz da mandioca com umidade inferior a 13%. Livre de impurezas e micro-organismos que a torne imprópria para consumo, com características organolépticas próprias, embalagem em saco plástico resistente, pacote de 01 kg. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data de entrega e devera ter validade de no mínimo 06 meses.	KG	FIBRA	1802	R\$ 5,00	R\$ 9.010,00
11	FARINHA DE MILHO FLOCADA (TIPO FLOCÃO) - produto amiláceo extraído das partes comestíveis da semente do milho, flocada, pré-cozida, isenta de sujidades, larvas e parasitas, ovos, insetos e com umidade inferior a 14%. Pacotes de 500g, em embalagem plástica adequada a natureza do produto e de acordo com a legislação pertinente. Acondicionado em caixas ou fardos de até 15 kg. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data da entrega e ter validade mínima de 06 meses.	PACOTE	NORDESTINO	5738	R\$ 2,40	R\$ 13.771,20
12	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO- produto amiláceo extraído das partes comestíveis da semente do trigo, isenta de sujidades, larvas e parasitas, ovos, insetos e com umidade inferior a 12%. Pacotes de 1 kg, em embalagem plástica adequada a natureza do produto e de acordo com a legislação pertinente. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data da entrega e ter validade mínima de 06 meses.	KG	DONABENTA	553	R\$ 4,80	R\$ 2.654,40

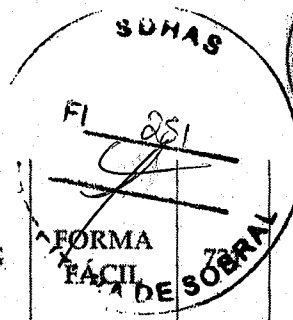
Handwritten signature and initials

Prefeitura de
São Benedito



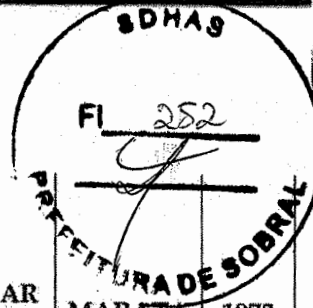
13	FEIJÃO BRANCO TIPO 1 - novo, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade; em pacotes de 1Kg; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura.	KG	FIBRA	2499	R\$ 7,50	R\$ 27.540,00
14	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 - carioquinha, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso. Isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Embalagem de 1 kg em saco plástico resistente, contendo informações nutricionais por 100 gramas de acordo com a legislação pertinente, contendo data de armazenagem e prazo de validade mínimo de 6 meses. Sendo indispensáveis os dados referentes ao prazo de validade, lote e número do Certificado de Classificação do produto na nota fiscal	KG	FIBRA	2499	R\$ 5,88	R\$ 14.694,12
15	MACARRÃO ESPAGUETE - produto a base de farinha de trigo especial, pasteurizado, com umidade inferior a 13%. Livre de impurezas e microorganismos que o torne impróprio para o consumo. Embalagem plástica resistente para pacote de 500 gramas, constando a composição química e nutricional para 100 g do produto em fardo com até 10 kg. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 60 dias na data da entrega e ter validade mínima de 10 meses e registrado no órgão competente.	PACOTE	BRANDINI	8245	R\$ 3,40	R\$ 28.033,00
16	ÓLEO DE SOJA REFINADO - óleo refinado de soja, embalagem em lata de 900 ml acondicionados em caixa de 20 latas. A data de fabricação não poderá ser superior a 60 dias na data da entrega e deverá ter validade de no mínimo 06 meses, constando no rótulo a composição nutricional para 100 ml. Sendo indispensáveis os dados referentes ao prazo de validade, lote e número do Certificado de Classificação do produto NA NOTA FISCAL.	GARRAFA	SOYA	2975	R\$ 4,95	R\$ 14.726,25
17	OVO DE GALINHA - Produto de origem animal, galináceos. Deve apresentar-se integro limpo, sem rachaduras ou trincados. Tamanho médio, branco ou vermelho. Transportado em caixas de papelão com no máximo 12 bandejas. A data de fabricação não poderá ser superior a 07 dias na data da entrega e deverá ter validade de no mínimo 30 dias. Caixa com 30 unidades.	BANDEJA	SÃO JOSÉ	1496	R\$ 16,60	R\$ 24.833,60
18	REFRIGERANTE SABORES VARIADOS GARRAFA PET DE 2 LITROS.	UNIDADE	INDAIA	1360	R\$ 5,36	R\$ 7.289,60

Handwritten signature and initials



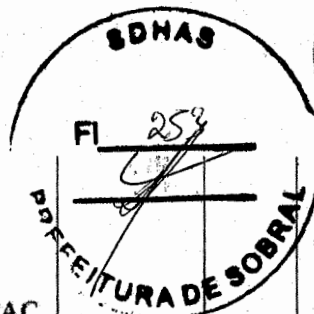
19	RISOTO DE FRANGO COM VEGETAIS. embalagem de poliéster metalizado laminado de (emba delkg), não furadas, estufadas invioladas data de fabricação e validade expressa na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.	KG			R\$ 16,24	R\$ 11.871,44
20	SARDINHAS - sardinhas ao próprio suco com óleo comestível, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível. Ingredientes: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Embalagem: em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugens e substâncias nocivas, com peso líquido de 125g. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal.	UNID ADE	PESCADOR	680	R\$ 3,76	R\$ 2.556,80
21	SAL IODADO REFINADO - produto de origem marinha, refinado, com adição de iodo. Branco, limpo, sem presença de sujidades ou contaminação física e química. Embalagem plástica, transparente, resistente de 01 kg. A data de	KG	ALTEZA	1556	R\$ 1,20	R\$ 1.867,20
22	SUCO CONCENTRADO DE CAJU - Suco concentrado de frutas, sabor: caju. Embalagem primária em garrafas de 500 ml, inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Registro do Produto no ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. Data de validade e lotes expressos na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.	GAR RAFA	UNISUCOS	2210	R\$ 4,35	R\$ 9.613,50
23	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA - Suco concentrado de frutas, sabor: goiaba. Embalagem primária em garrafas de 500 ml, inviolada, livre de insetos, micro-organismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Registro do Produto no ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. Data de validade e lotes expressos na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.	GAR RAFA	UNISUCOS	2210	R\$ 4,35	R\$ 9.613,50
24	SUCO PRONTO PARA BEBER CONTENDO 200ML. EMBALAGEM LOGA VIDA. NOS DIVERSOS SABORES.	UNID ADE	MARATA	8925	R\$ 2,10	R\$ 18.742,50
25	TEMPERO COMPLETO COM PIMENTA (LIQUIDO) - Garrafa plástica com registro do ministério da saúde. Ingredientes na composição do tempero: cravo, louro, erva doce, pimenta e etc. Validade 12 meses. Embalagem 300 a 500ml	GAR RAFA	TEMPERODA CASA	1454	R\$ 4,00	R\$ 5.816,00

Yotem



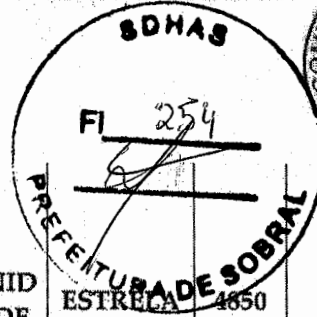
26	VINAGRE DE VINHO TINTO - Fermentado de vinho tinto, sem adição de substâncias como tempero e ervas que altere a composição original, rotulagem nutricional, nº do registro e especificações técnicas, constando data de fabricação e prazo de validade. Garrafa em plástico 500 a 750 ml, recondicionada em caixas de papelão. Validade mínima de 12 meses.	GARRAFA	MARATA	1972	R\$ 4,30	R\$ 8.479,60
27	PÃO CARIOQUINHA-pão de massa do trigo, feito do dia, com 50g cada unidade, sem impurezas ou qualquer substância ou sujeira que o torne impróprio para consumo humanos.	UNIDADE	GIPAN	22400	R\$ 0,37	R\$ 8.288,00
28	PÃO MASSA FINA TIPO HOT DOG - Embalagem primária: polietileno atóxico contendo 500g do produto. Embalagem secundária: saco plástico de polietileno tipo fardo contendo 10 pacotes.	PACOTE	GIPAN	14800	R\$ 3,71	R\$ 54.908,00
29	PÃO DE FORMA - Massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500G.	PACOTE	GIPAN	180	R\$ 4,46	R\$ 802,80
30	BISCOITO POPULAR SALGADO (400 G) - Biscoito a base de farinha de trigo, sal e outros ingredientes próprios ao consumo, em bom estado sem sujidades ou elementos contaminantes. Embalado em plástico resistente com 400 a 500g. Contendo informações sobre o produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e condições de armazenamento. o produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data de entrega e devera ter validade mínima 06 meses e registro no órgão competente. Embalagem, pacote 400g.	PACOTE	ESTRELA	3750	R\$ 3,50	R\$ 13.125,00

Water
Chud



<p>31</p> <p>BISCOITO CREAM CRAKER - biscoito de boa qualidade, acondicionado em subpacotes fracionados, embalagem de saco plástico resistente de 400g. Livre de impurezas que o torne impróprio para o consumo. A embalagem deverá conter informações sobre o produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e condições de armazenamento. A data de fabricação não poderá ser superior a 60 dias na data da entrega e deverá ter validade de no mínimo 06 meses. Embalagem, pacote 400g.</p>	<p>PAC OTE</p>	<p>ESTRELA</p>	<p>3425</p>	<p>R\$ 3,43</p>	<p>R\$ 11.747,75</p>
<p>32</p> <p>BISCOITO DE LEITE VITAMINADO 150G - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), açúcar, margarina, gordura vegetal, amido, leite em pó desnatado, sal refinado, vitaminas: pp, b6, b1 e b2, regulador de acidez fosfato tricálcico (ins 341iii), fermentos químicos: bicarbonato de amônio (ins 503ii), pirofosfato ácido de sódio (ins 450i) e bicarbonato de sódio (ins 500ii), emulsificante lecitina de soja (ins 322), aromas idênticos ao natural: baunilha e manteiga, corantes naturais: clorofila (ins140i) e carmim de cochonilha (ins 120), corante caramelo iv (ins 150d). Contém leite. Contém glúten</p>	<p>PAC OTE</p>	<p>RICHEST ER</p>	<p>175</p>	<p>R\$ 3,00</p>	<p>R\$ 525,00</p>
<p>33</p> <p>BISCOITO DOCE TIPO MARIA - A base de farinha de trigo, amido de milho, açúcar, sal, gordura vegetal, leite (ou soro) e outros ingredientes. Aspecto: massa torrada sem recheio - cor: própria - odor: próprio - sabor: próprio - textura: crocante/macia validade; mínima de 08 meses. Embalagem dupla, contendo 400g fracionada, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e registro no órgão competente</p>	<p>PAC OTE</p>	<p>ESTRELA</p>	<p>1362</p>	<p>R\$ 3,90</p>	<p>R\$ 5.311,80</p>
<p>34</p> <p>BISCOITO POPULAR DOCE (400 G) - Biscoito a base de farinha de trigo, açúcar e outros ingredientes próprios ao consumo, em bom estado, sem sujidades ou elementos contaminantes. Embalado em plástico resistente com 400 a 500g. Contendo informações sobre o produto, data de fabricação, prazo de validade, numero do lote e condições de armazenamento. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data de entrega e devera ter validade mínima 06 meses. Embalagem, pacote 400g.</p>	<p>PAC OTE</p>	<p>ESTRELA</p>	<p>3400</p>	<p>R\$ 4,30</p>	<p>R\$ 14.620,00</p>

Handwritten signatures and initials.



35	BISCOITO RECHEADO :INGREDIENTES BÁSICOS : Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitaminas b9) açúcares , gordura vegetal , amido , soro de leite , sal refinado, fermento químico, conservantes , estabilizantes e aromas naturais , Embalagem como 56 g do produto . Rotulagem de acordo as normas da anvisa .validade mínima de 90 dias da data entrega do produto.	UNID ADE	ESTRELA	4850	R\$ 1,09	R\$ 5.286,50
36	BISCOITO TIPO MAISENA - biscoito de boa qualidade, acondicionado em subpacotes fracionados, embalagem de saco plástico resistente de 400g. Livre de impurezas que o torne impróprio para o consumo. A embalagem deverá conter informações sobre o produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e condições de armazenamento. A data de fabricação não poderá ser superior a 60 dias na data da entrega e deverá ter validade de no mínimo 06 meses. Embalagem, pacote 400g.	PAC OTE	ESTRELA	1800	R\$ 3,90	R\$ 7.020,00
37	BISCOITO WAFER RECHEADO SABOR CHOCOLATE- A base de açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vitamina b9), soro de leite, amido de milho. Apresentar de fabricação e validade. Serão rejeitados biscoito de características organolépticas anormais. Embalagem de 30g	PAC OTE	RICHEST ER	62	R\$ 0,76	R\$ 47,12
38	BOLO DE BAUNILHA COM RECHEIO DE CHOCOLATE: Especificação: bolinho de baunilha com gotas de chocolate e recheio sabor chocolate. Ingredientes: açúcar, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, ovo, gotas de chocolate, gordura vegetal, açúcar invertido, farinha de soja, sal, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio. Recheio de conservadores propionato de cálcio e ácido sórbico e aromatizante. embalagem 70g. contém glúten.	UNID ADE	ANA MARIA	1125	R\$ 2,27	R\$ 2.553,75
39	BROINHAS DE LEITE 400g - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, água, amido de milho, gordura líquida, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), açúcar invertido, sal, metabissulfito de sódio, proteinase, aroma artificial de baunilha, aroma artificial de leite. Sem colesterol, sem lactose. Isento de produtos de origem animal. Contém glúten. Alérgicos: contém trigo. Pode conter derivados de cevada, aveia, soja e centeio.	PAC OTE	LIANE	425	R\$ 6,50	R\$ 2.762,50

W. Almeida

Prefeitura de
São Benedito

SDHAG
Fl. 255



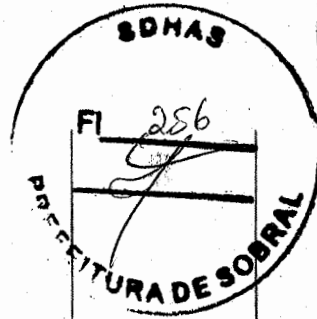
EMPRESA: MEGAMIX COMERCIAL DE PAPELARIA EISEL Localizada na Rua Chico Lemos, nº 1475, Loja 01, Parque Iracema, Fortaleza-CE, CEP nº 60.824-040, telefone (85) 2180-1629, email megamix.fortaleza@gmail.com, inscrita no CNPJ Nº 06.867.998/0001-08.

Vencedora do Valor global de R\$ 856.348,04 (Oitocentos e Cinquenta e Seis Mil Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Quatro Centavos).

VENCEDOR DOS LOTES 2, 5, 7, 8, 9 E 10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD TTL	VL UNT	VL TTL
1	AÇÚCAR CRISTAL – sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar (<i>Saccharum officinarum</i> L.). Tipo cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, livre de impurezas ou outros fatores que o torne impróprio para o consumo. Embalagem em saco plástico transparente, resistente, adequado a natureza do produto em pacote de 01 kg. A data de fabricação não poderá ser superior a 60 dias na data da entrega e deverá ter validade de no mínimo 10 meses.	KG	FORPAN	3120	R\$ 3,15	R\$ 9.828,00
2	AMIDO DE MILHO – Mistura de produto amiláceo extraído das partes aéreas comestíveis da semente do milho isenta de sujidades, larvas e parasitas. Embalada em caixas de 200g, sob caixa de papelão contendo informações sobre o produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e condições de armazenamento. A data de fabricação não poderá ser superior a 60 dias na data da entrega e deverá ter validade de no mínimo 12 meses. O produto deverá ter registro no ministério da saúde.	PCT	KIMIMO	313	R\$ 3,10	R\$ 970,30
3	ARROZ AGULHINHA TIPO 1- subgrupo polido, classe longo fino, agulha, tipo 1. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, com grãos inteiros, sem impurezas e ausência de microorganismos que o torne impróprio para consumo, com cor e odor característicos. Embalagem em saco plástico resistente, adequado a natureza do produto, pacote de 01 kg. A data de embalagem não poderá ser superior a 60 dias na data da entrega e deverá ter validade de no mínimo 10 meses. Sendo indispensáveis os dados referentes ao prazo de validade, lote e número do Certificado de Classificação do produto.	KG	CAXANGA	2685	R\$ 3,70	R\$ 9.934,50

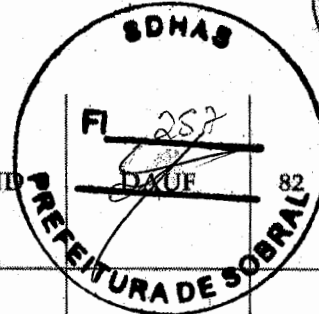
Handwritten signature



4	<p>AVEIA EM FLOCOS GROSSOS - Aveia em flocos GROSSOS, limpos, produzidos sob condições higiênicas tecnicamente recomendadas, livre de impurezas e microorganismos que o torne impróprio para o consumo. Produto envolto em papel impermeável e acondicionado em caixa de papelão ou recipiente de folha de flandres íntegros, ou saco de polietileno resistente, hermeticamente fechados, contendo 500 gramas de peso líquido do produto, devidamente rotulado nos aspectos qualitativo, quantitativo, constando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe comercial. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.</p>	PCT	JASMINE	207	R\$ 3,97	R\$ 821,79
5	<p>CAFE TORRADO E MOÍDO - Pó extraído da semente da planta do cafezal torrado e moído, embalado em polipropileno resistente (almofada aluminizada) em boas condições de higiene e livre de impurezas que o torne impróprio para o consumo. Embalagem em material resistente com peso líquido de 250g e Selo de Pureza ABIC e com validade mínima de 12 meses.</p>	PCT	PURO	2520	R\$ 4,58	R\$ 11.541,60
6	<p>CALDO DE CARNE - Contendo basicamente carne de carne desidratada, sal, glutamato, monossódio, condimentos e outros ingredientes desde que mencionados na embalagem. O tablete deverá ser de 19 a 21g, Embalado em polietileno atóxico e reembalado em caixa de papelão, com 12 tubos. Rotulagem nutricional, com prazo de validade no mínimo de 12 meses, número do registro no órgão competente e especificações técnicas.</p>	PCT	ARISCO	618	R\$ 2,95	R\$ 1.823,10
7	<p>CALDO DE GALINHA - Contendo basicamente carne de galinha desidratada, sal, glutamato, monossódio, condimentos e outros ingredientes desde que mencionados na embalagem. O tablete deverá ser de 19 a 21g, Embalado em polietileno atóxico e reembalado em caixa de papelão, com 12 tubos. Rotulagem nutricional, com prazo de validade no mínimo de 12 meses, número do registro no órgão competente e especificações técnicas.</p>	PCT	ARISCO	375	R\$ 2,95	R\$ 1.106,25

Handwritten signatures and initials.

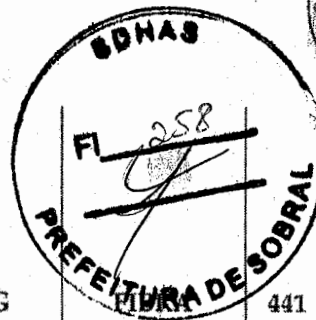
Prefeitura de
São Benedito



8	CHÁ DE CAPIM SANTO -Caixa com 20g, com 10 sachês, ingredientes Capim Santo , NÃO CONTÉM GLÚTEN. alidade mínima 6 meses, apresentar todas características organolépticas do produto, em excelente estado de conservação.	UND		82	R\$ 4,55	R\$ 373,10
9	CHÁ DE ERVA DOCE - Caixa com 20g, com 10 sachês, ingredientes Erva Doce , erva-doce nacional (Foeniculum vulgare Mill) - NÃO CONTÉM GLÚTEN. Validade mínima 6 meses, apresentar todas características organolépticas do produto, em excelente estado de conservação.	UND	LEAO	96	R\$ 3,81	R\$ 365,76
10	FARINHA DE MANDIOCA - Farinha branca, seca, fina, processada da raiz da mandioca com umidade inferior a 13%. Livre de impurezas e micro-organismos que a torne imprópria para consumo, com características organolépticas próprias, embalagem em saco plástico resistente, pacote de 01 kg. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data de entrega e deverá ter validade de no mínimo 06 meses.	KG	FIBRA	318	R\$ 4,12	R\$ 1.310,16
11	FARINHA DE MILHO FLOCADA (TIPO FLOCÃO) - produto amiláceo extraído das partes comestíveis da semente do milho, flocada, pré-cozida, isenta de sujidades, larvas e parasitas, ovos, insetos e com umidade inferior a 14%. Pacotes de 500g, em embalagem plástica adequada a natureza do produto e de acordo com a legislação pertinente. Acondicionado em caixas ou fardos de até 15 kg. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data da entrega e ter validade mínima de 06 meses.	PCT	MARATA	1012	R\$ 2,55	R\$ 2.580,60
12	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO- produto amiláceo extraído das partes comestíveis da semente do trigo, isenta de sujidades, larvas e parasitas, ovos, insetos e com umidade inferior a 12%. Pacotes de 1 kg, em embalagem plástica adequada a natureza do produto e de acordo com a legislação pertinente. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data da entrega e ter validade mínima de 06 meses.	KG	DONA BENTA	97	R\$ 4,80	R\$ 465,60
13	FEIJÃO BRANCO TIPO 1 - novo, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade; em pacotes de 1Kg; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura.	KG	FIBRA	648	R\$ 6,30	R\$ 4.082,40

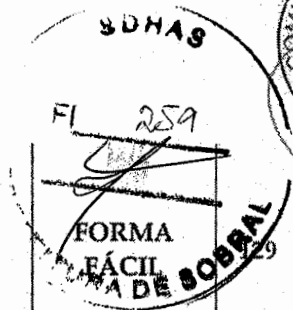
24

Prefeitura de
São Benedito



14	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO*1 - carioquinha, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso. Isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Embalagem de 1 kg em saco plástico resistente, contendo informações nutricionais por 100 gramas de acordo com a legislação pertinente, contendo data de armazenagem e prazo de validade mínimo de 6 meses. Sendo indispensáveis os dados referentes ao prazo de validade, lote e número do Certificado de Classificação do produto na nota fiscal	KG		441	R\$ 5,86	R\$ 2.584,26
15	MACARRÃO ESPAGUETE - produto a base de farinha de trigo especial, pasteurizado, com umidade inferior a 13%. Livre de impurezas e microorganismos que o torne impróprio para o consumo. Embalagem plástica resistente para pacote de 500 gramas, constando a composição química e nutricional para 100 g do produto em fardo com até 10 kg. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 60 dias na data da entrega e ter validade mínima de 10 meses e registrado no órgão competente.	PCT	BRANDINI	1455	R\$ 2,95	R\$ 4.292,25
16	ÓLEO DE SOJA REFINADO - óleo refinado de soja, embalagem em lata de 900 ml acondicionados em caixa de 20 latas. A data de fabricação não poderá ser superior a 60 dias na data da entrega e deverá ter validade de no mínimo 06 meses, constando no rótulo a composição nutricional para 100 ml. Sendo indispensáveis os dados referentes ao prazo de validade, lote e número do Certificado de Classificação do produto NA NOTA FISCAL.	GRF	SOYA	525	R\$ 4,93	R\$ 2.588,25
17	OVO DE GALINHA - Produto de origem animal, galináceos. Deve apresentar-se íntegro limpo, sem rachaduras ou trincados. Tamanho médio, branco ou vermelho. Transportado em caixas de papelão com no máximo 12 bandejas. A data de fabricação não poderá ser superior a 07 dias na data da entrega e deverá ter validade de no mínimo 30 dias. Caixa com 30 unidades.	BANDEJA	SÃO JOSÉ	264	R\$ 16,79	R\$ 4.432,56
18	REFRIGERANTE SABORES VARIADOS GARRAFA PET DE 2 LITROS.	UND	INDAIA	240	R\$ 4,75	R\$ 1.140,00

Handwritten signature



19	RISOTO DE FRANGO COM VEGETAIS. embalagem de poliéster metalizado laminado de (emba de 1kg), não furadas, estufadas invioladas data de fabricação e validade expressa na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.	KG				R\$ 22,16	R\$ 2.858,64
20	SARDINHAS - sardinhas ao próprio suco com óleo comestível, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível. Ingredientes: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Embalagem: em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugens e substâncias nocivas, com peso líquido de 125g. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal.	UND	PESCADOR	120		R\$ 3,75	R\$ 450,00
21	SAL IODADO REFINADO - produto de origem marinha, refinado, com adição de iodo. Branco, limpo, sem presença de sujidades ou contaminação física e química. Embalagem plástica, transparente, resistente de 01 kg. A data de	KG	ALTEZA	274		R\$ 1,16	R\$ 317,84
22	SUCO CONCENTRADO DE CAJU - Suco concentrado de frutas, sabor: caju. Embalagem primária em garrafas de 500 ml, inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Registro do Produto no ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. Data de validade e lotes expressos na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.	GRF	UNISUCOS	390		R\$ 4,95	R\$ 1.930,50
23	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA - Suco concentrado de frutas, sabor: goiaba. Embalagem primária em garrafas de 500 ml, inviolada, livre de insetos, micro-organismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Registro do Produto no ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. Data de validade e lotes expressos na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto.	GRF	UNISUCOS	390		R\$ 5,55	R\$ 2.164,50
24	SUCO PRONTO PARA BEBER CONTENDO 200ML. EMBALAGEM LOGA VIDA. NOS DIVERSOS SABORES.	UND	MARATA	1575		R\$ 1,93	R\$ 3.039,75

Handwritten signature/initials



25	TEMPERO COMPLETO COM PIMENTA (LIQUIDO) - Garrafa plástica com registro do ministério da saúde. Ingredientes na composição do tempero: cravo, louro, erva doce, pimenta e etc. Validade 12 meses. Embalagem 300 a 500ml	GRF			R\$ 3,56	R\$ 911,36
26	VINAGRE DE VINHO TINTO - Fermentado de vinho tinto, sem adição de substancias como tempero e ervas que altere a composição original, rotulagem nutricional, nº do registro e especificações técnicas, constando data de fabricação e prazo de validade. Garrafa em plástico 500 a 750 ml, recondicionada em caixas de papelão. Validade mínima de 12 meses.	GRF	MARATA	348	R\$ 4,30	R\$ 1.496,40
27	BISCOITO POPULAR SALGADO (400 G) - Biscoito a base de farinha de trigo, sal e outros ingredientes próprios ao consumo, em bom estado sem sujidades ou elementos contaminantes. Embalado em plástico resistente com 400 a 500g. Contendo informações sobre o produto, data de fabricação, prazo de validade, numero do lote e condições de armazenamento. o produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data de entrega e devera ter validade mínima 06 meses e registro no órgão competente. Embalagem, pacote 400g.	PCT	ESTRELA	11250	R\$ 3,83	R\$ 43.087,50
28	BISCOITO CREAM CRAKER - biscoito de boa qualidade, acondicionado em subpacotes fracionados, embalagem de saco plástico resistente de 400g. Livre de impurezas que o torne impróprio para o consumo. A embalagem deverá conter informações sobre o produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e condições de armazenamento. A data de fabricação não poderá ser superior a 60 dias na data da entrega e deverá ter validade de no mínimo 06 meses. Embalagem, pacote 400g.	PCT	ESTRELA	10275	R\$ 3,42	R\$ 35.140,50

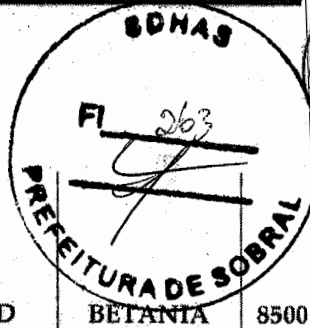
Valeria
Carla



29	BISCOITO DE LEITE VITAMINADO 150G - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), açúcar, margarina, gordura vegetal, amido, leite em pó desnatado, sal refinado, vitaminas: pp, b6, b1 e b2, regulador de acidez fosfato tricálcico (ins 341iii), fermentos químicos: bicarbonato de amônio (ins 503ii), pirofosfato ácido de sódio (ins 450i) e bicarbonato de sódio (ins 500ii), emulsificante lecitina de soja (ins 322), aromas idênticos ao natural: baunilha e manteiga, corantes naturais: clorofila (ins140i) e carmim de cochonilha (ins 120), corante caramelo iv (ins 150d). Contém leite. Contém glúten	PCT	RICHESTER	525	R\$ 3,00	R\$ 1.575,00
30	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - A base de farinha de trigo, amido de milho, açúcar, sal, gordura vegetal, leite (ou soro) e outros ingredientes. Aspecto: massa torrada sem recheio - cor: própria - odor: próprio - sabor: próprio - textura: crocante/macia validade: mínima de 08 meses. Embalagem dupla, contendo 400g fracionada, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e registro no órgão competente	PCT	ESTRELA	4088	R\$ 4,32	R\$ 17.660,16
31	BISCOITO POPULAR DOCE (400 G) - Biscoito a base de farinha de trigo, açúcar e outros ingredientes próprios ao consumo, em bom estado, sem sujidades ou elementos contaminantes. Embalado em plástico resistente com 400 a 500g. Contendo informações sobre o produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e condições de armazenamento. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data de entrega e devera ter validade mínima 06 meses. Embalagem, pacote 400g.	PCT	ESTRELA	10200	R\$ 4,15	R\$ 42.330,00
32	BISCOITO RECHEADO :INGREDIENTES BÁSICOS : Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitaminas b9) açucares , gordura vegetal , amido , soro de leite , sal refinado, fermento químico, conservantes , estabilizantes e aromas naturais . Embalagem como 56 g do produto . Rotulagem de acordo as normas da anvisa .validade minima de 90 dias da data entrega do produto.	UND	ESTRELA	14550	R\$ 1,10	R\$ 16.005,00



33	BISCOITO TIPO MAISENA - biscoito de boa qualidade, acondicionado em subpacotes fracionados, embalagem de saco plástico resistente de 400g. Livre de impurezas que o torne impróprio para o consumo. A embalagem deverá conter informações sobre o produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e condições de armazenamento. A data de fabricação não poderá ser superior a 60 dias na data da entrega e deverá ter validade de no mínimo 06 meses. Embalagem, pacote 400g.	PCT	ESTRELA	5400	R\$ 4,48	R\$ 24.192,00
	BISCOITO WAFER RECHEADO SABOR CHOCOLATE- A base de açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vitamina b9), soro de leite, amido de milho. Apresentar de fabricação e validade. Serão rejeitados biscoito de características organolépticas anormais. Embalagem de 30g	PCT	RICHESTER	188	R\$ 0,90	R\$ 169,20
35	BOLO DE BAUNILHA COM RECHEIO DE CHOCOLATE: Especificação: bolinho de baunilha com gotas de chocolate e recheio sabor chocolate. Ingredientes: açúcar, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, ovo, gotas de chocolate, gordura vegetal, açúcar invertido, farinha de soja, sal, fermentos químicos pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio. Recheio de conservadores propionato de cálcio e ácido sórbico e aromatizante. embalagem 70g. contém glúten.	UND	ANA MARIA	3375	R\$ 2,44	R\$ 8.235,00
36	BROINHAS DE LEITE 400g - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, água, amido de milho, gordura líquida, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de amônio), açúcar invertido, sal, metabissulfito de sódio, proteinase, aroma artificial de baunilha, aroma artificial de leite. Sem colesterol, sem lactose. Isento de produtos de origem animal. Contém glúten. Alérgicos: contém trigo. Pode conter derivados de cevada, aveia, soja e centeio.	PCT	LIANE	1275	R\$ 9,43	R\$ 12.023,25
37	ACHOCOLATADO - Embalagem primária: poliéster metalizado laminado atóxico contendo 1000g do produto.	KG	FORMA FÁCIL	1550	R\$ 12,86	R\$ 19.933,00



38	<p>ACHOCOLATADO PRONTO LIQUIDO 200 ML : ingredientes básicos : leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó, cacau em pó, água, minerais (cálcio, ferro e zinco), vitaminas (a,b1,b2,b6,c,e e pp), sal, espessantes e estabilizante embalagem tp de 200 ml . rotulagem de acordo com as normas da anvisa . validade mínima de 90 dias da data entrega do produto.</p>	UND	BETANIA	8500	R\$ 2,00	R\$ 17.000,00
39	<p>ALIMENTO COM PROTEINA ISOLADA DE SOJA (SEM LACTOSE) (EM PÓ) - Instantâneo, rico em vitaminas B12, d, fósforo e zinco, fonte de cálcio, ferro e iodo. Proteína mínima de 27g por 100g do produto. Embalagem de folhas de flandres (lata) de 300g acondic ionadas em caixa de papelão. Data de fabricação devera estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade no mínimo de 10 meses da data da entrega, com a seguinte composição química: Proteína isolada de soja, óleo de palma, açúcar, xarope de milho, cálcio, maltodextrina, sal, vitamina C, vitamina B5, B2, A, zinco, ferro, vitamina D, iodo, ácido fólico e vitaminas B12, emulsificante e lecitina de soja. sem glúten.</p>	LATA	SUPRA SOY	650	R\$ 27,80	R\$ 18.070,00
40	<p>ALIMENTO EM PÓ INSTANTÂNEO SABOR MORANGO . Ingredientes básicos: Açúcar, maltodextrina, amido de milho, Mix de vitaminas, minerais (ferro 2,1mg e zinco 1,05 mg), aromatizante, acidulante ácido cítrico e corantes artificiais vermelho. Apresentação em potê contendo 380g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.</p>	UND	ITALAC	1400	R\$ 11,82	R\$ 16.548,00

Wesley *Chap*



41	<p>COMPLEMENTO ALIMENTAR RICO EM PROTEÍNA. EM PÓ (400 GRAMAS) - Alimento enriquecido com vitaminas, minerais, cálcio e proteínas no mínimo de 23,6g por 100g do produto. Embalagem de folhas de flandres (lata) de 400g acondicionadas em caixa de papelão. Data de fabricação devera estar em local visível da embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo de validade no mínimo de 11 meses. Com a seguinte composição química: leite em pó desnatado instantâneo, sólidos de xarope de milho, leite integral, sacarose, fosfato de magnésio, ascorbato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, inositol, iodeto de potássio, acetato de dl-alfatocoferol, niacinamida, sulfato de manganês, sulfato cúprico, fitomenadiona, acetatoacetato de vitamina A, pantotenato de cálcio, Cianocobalamina (vitamina B12), cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, riboflavina, colecalciferol, cloreto de cromo, ácido fólico e biotina. Não contém glúten. Sabores variados.</p>	LATA	NESTLÉ	1010	R\$ 50,00	R\$ 50.500,00
42	<p>FARINHA LÁCTEA 400G - A base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e leite integral, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções da anvisa/ms. Embalagem primária: lata contendo 400g do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada com fita adesiva contendo 24x400g.</p>	LATA	NESTLÉ	1900	R\$ 14,65	R\$ 27.835,00
43	<p>FÓRMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTE DESDE NASCIMENTO. Em Pó (0 A 6 Meses) - Com o mínimo de 504 kcal e 13g de proteína em 100g do produto. Embalagem de folha de flandres íntegros de 400g, devidamente rotulado nos aspectos qualitativo, quantitativo, constando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 60 dias na data de entrega e devera ter validade de no mínimo 12 meses.</p>	LATA	NESTLÉ	1140	R\$ 40,45	R\$ 46.113,00

Handwritten signature



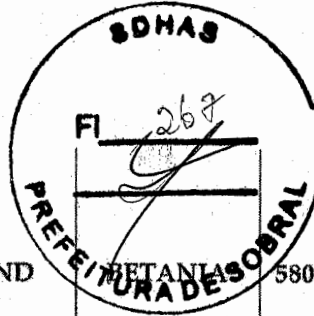
44	<p>FORMULA LACTEA PARA ALIMENTAÇÃO DE PREMATUROS e/ou Recém Nascido De Baixo Peso - Apresentação: Lata 400g - Pó Para Diluição. Indicações: Alimentação de Prematuros e/ou Recém-Nascidos de Baixo Peso. Composição: Soro de leite desmineralizado, maltodextrina, leite desnatado, óleo de girassol, triglicérides de cadeia média, proteína de soro de leite, oleína de palma, óleo de canola, sais minerais, citrato de cálcio, glicerofosfato de cálcio, citrato de potássio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, cloreto de sódio, citrato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, sulfato de manganês, selenato de sódio, lecitina de soja, óleo de semente de cassis, óleo de peixe e suas compostas vitaminas. Fórmula Destinada a atender Às Necessidades Nutricionais dos prematuros e/ou recém-nascidos de baixo peso, levando em consideração sua imaturidade digestiva e metabólica.</p>	LATA	NESTLÉ	246	R\$ 137,60	R\$ 33.849,60
45	<p>LEITE DESNATADO EM PÓ -Industrializado de leite bovino, em pó, sem adição de açúcar, com teor de proteína mínima de 35g por 100g do produto, e teor de matéria gorda menor que 1,5%, Deverá constar no rótulo a composição química e nutricional por 100g do mesmo. Embalagem de folha de flandres íntegros, ou saco de polietileno resistente, hermeticamente fechados, contendo 200g de peso líquido do produto, devidamente rotulado nos aspectos qualitativo, quantitativo, constando o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente e demais dados conforme a disposições da legislação vigente. O produto não poderá ter a data de fabricação superior a 60 dias da data de entrega e validade mínima de 10 meses.</p>	PCT	ITAMBÉ	4500	R\$ 6,36	R\$ 28.620,00
46	<p>FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 10º MÊS DE VIDA - adicionada de ferro, com latose e maltodextrina, com caseína e proteína do soro. Embalagem em pó, com no mínimo 400g.</p>	LATA	NESTLÉ	260	R\$ 25,60	R\$ 6.656,00

Handwritten signatures and initials.



47	<p>FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES NO 1º E 2º SEMESTRES DE VIDA - leite em pó, base de leite de vaca, para alimentação de lactentes no 1º e 2º semestres de vida, enriquecido com 1mg por 100kcal, contando com mínimo 60kcl por 100ml de leite reconstituído, acondicionado embalagem mínimo 400g; produto deverá conter 8mg de vitamina C por 100Kcal, no mínimo, caso o ferro utilizado para o enriquecimento esteja na forma "sal de ferro", acrescido ou não de amido pré gelatinizado. Validade mínima igual ou superior a 80% do prazo total de validade contado a partir da data de sua fabricação.</p>	LATA	NESTLÉ	180	R\$ 25,60	R\$ 4.608,00
48	<p>LEITE EM PÓ INTEGRAL - embalagem de 400gr, rico em ferro, vitaminas C, A e D. Embalagem resistente e não violadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número d registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria n 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.</p>	LATA	ITAMBÉ	180	R\$ 13,05	R\$ 2.349,00
49	<p>LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G - produto em pó, integral, obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Deve ter boa solubilidade, sem adição de açúcar, com teor de proteína mínima 6,5 g por porção de 26 g do produto. Deve constar no rótulo a composição química e nutricional por porção de 25 a 26g do produto. Embalagem aluminizada, resistente, pacotes de 200 g. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 60 dias na data da entrega, ter validade mínima de 10 meses e ser registrado no órgão competente.</p>	PCT	BOM DU LEITE	9950	R\$ 5,04	R\$ 50.148,00

Antônio
Carvalho



50	LEITE PASTEURIZADO. INTEGRAL- EMBALAGEM TETRA PAK de 1 litro, LEITE LONGA VIDA (UHT) constando na embalagem data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais . O produto deverá ser entregue no local de consumo com no mínimo 4 meses de validade, boas condições de higiene.	UND		5800	R\$ 4,42	R\$ 25.636,00
51	LEITE SEM LACTOSE. Leite em pó integral sem lactose, enriquecido com vitaminas embalado em sachê contendo 300g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/SIF. Validade mínima de 06 (seis) meses da data de entrega do produto nas escolas.	UND	ITAMBÉ	600	R\$ 18,75	R\$ 11.250,00
52	MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU DE ARROZ – mistura homogênea, aspecto flocado, de coloração branca e odor característico. Acondicionado em sacos de poliéster laminado, contendo 230g, com identificação do produto, especificações dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 60 dias na data da entrega e ter validade mínima de 06 meses.	PCT	NESTLÉ	1310	R\$ 5,63	R\$ 7.375,30
53	MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU DE MILHO – mistura homogênea, aspecto flocado, de coloração amarelada e odor característico. Acondicionado em sacos de poliéster laminado, contendo 230g, com identificação do produto, especificações dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 60 dias na data da entrega e ter validade mínima de 06 meses.	PCT	NESTLÉ	900	R\$ 5,63	R\$ 5.067,00

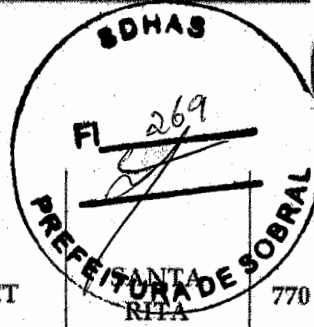
Handwritten signatures and initials.



54	MULTICEREAIS- farinha com 3 cereais (aveia, trigo e cevada) - Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, cevada, amido, açúcar, aveia, sais minerais, vitaminas e sal, contendo glúten. Acondicionado em sacos de poliéster laminado, contendo 230g, com identificação do produto, especificações dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 60 dias na data da entrega e ter validade mínima de 06 meses.	PCT	NESTLÉ	766	R\$ 6,46	R\$ 4.948,36
55	SOPA DE MACARRÃO COM LEGUMES E CARNE - Sopa de macarrão , 1kg. Mistura heterogênea de coloração amarelada e odor característico, constituída de: farinha de arroz pré-gelatinizada, arroz parbolizado; macarrão; proteína de soja; caldo de carne; cenoura em flocos, ervilha; alho desidratado; óleo de palma; sal refinado; corante natural de urucum; aroma natural de carne e glutamato monossódico. Contém glúten. Embalagem de poliéster metalizado laminado de 1kg não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Alvará Sanitário do fabricante. Data de fabricação e validade expressas na embalagem e com validade de no mínimo 80% da data de entrega do produto, com as amostras comprovante do responsável técnico da fábrica / indústria - conforme resoluções - RDC nº. 216, de 15 de setembro de 2004 (ANVISA), resolução - RDC nº. 275, de 21 de outubro de 2002 (ANVISA).	KG	FORMA FÁCIL	540	R\$ 18,05	R\$ 9.747,00
56	ADOÇANTE DIETÉTICO - Adoçante de alimentos e bebidas com baixo teor energético líquido, a base de edulcorante artificial, aspartame, sacarina sódica e ciclamato de sódio e conservantes tecnicamente aceitos. Embalagem: frasco com mínimo 100 ml, com dados de identificação do produto e marca do fabricante, validade mínima de 10 meses.	FRASCO	ZERO CAL	410	R\$ 13,38	R\$ 5.485,80
57	AMENDOINS COLORIDOS CONFEITADOS COM CHOCOLATE PCT COM 500G CADA.	PCT	DORI	300	R\$ 6,33	R\$ 1.899,00

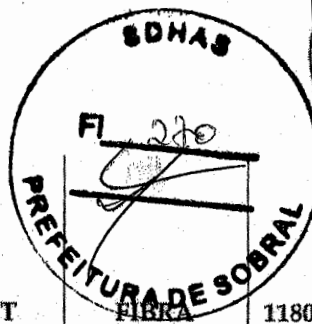
Carla

Prefeitura de
São Benedito



58	BALA(BOMBONS) - Mastigável artificial sabores diversos. Ingredientes básicos: açúcar, xarope de glicose, gordura de palma, aromatizantes e conservantes. Embalados em saco plástico com 700g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da anvisa. Validade mínima de 90 dias da data entrega do produto.	PCT		770	R\$ 10,24	R\$ 7.884,80
59	BOMBONS DE CHOCOLATE- Composto por uma casquinha de waffer coberta de chocolate e recheado com creme de castanha de cajú pesando 21,5g unitária. Pct com 1kg.	PCT	GAROTO	230	R\$ 29,42	R\$ 6.766,60
60	CREME DE LEITE TRADICIONAL - Embalagem: tetra pack com no mínimo 200g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	CX	BETANIA	2820	R\$ 3,43	R\$ 9.672,60
61	ERVILHA REIDRATADAS EM CONSERVA - Embalagem com 200 g drenado, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e registro no órgão competente.	UND	ODERICH	1140	R\$ 3,34	R\$ 3.807,60
62	KETCHUP. Embalagem primária: caixa tp contendo 200g do produto.	UND	PALMEIRON	170	R\$ 3,35	R\$ 569,50
63	LEITE CONDENSADO – Embalagem longa vida de 395g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	UND	BETANIA	300	R\$ 4,25	R\$ 1.275,00
64	MAIONESE – Produto a base de óleo e ovo em emulsão preparado mediante processo tecnologicamente adequado. Embalado sachê em plástico resistente com capacidade de 200g a 500g; O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data de entrega e devera ter validade de no mínimo 06 meses.	UND	ODERICH	1110	R\$ 2,65	R\$ 2.941,50
65	MARGARINA VEGETAL (60 a 80% de lipídios) - Embalagem pote de 250 a 500g com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, peso liquido. O produto não poderá ter data de fabricação superior a 30 dias na data de entrega e devera ter validade de no mínimo 06 meses.	UND	PURO SABOR	4280	R\$ 4,85	R\$ 20.758,00

Prefeitura de
São Benedito



66	MILHO DE PIPOCA 500G - Grupo: duro; tipo 1 classe: amarela, o produto deve seguir as exigências da lei federal nº. 9972/00 decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto.	PCT		1180	R\$ 2,90	R\$ 3.422,00
67	MILHO VERDE EM CONSERVA - Embalagem com 200 g drenado, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UND	ODERICH	1220	R\$ 2,30	R\$ 2.806,00
68	PAÇOQUINHA - Produto com amêndoa de castanha de caju moída e torrada, amendoim moído e torrado, xilitol e sal. Embalagem individual contendo 20g e embalagem secundária de papelão contendo 50 unidades.	CX	DOM CAJU	270	R\$ 22,84	R\$ 6.166,80
69	PÉ DE MOLEQUE - Doce de amendoim com 25 gramas cada, pct com 50 unidades.	PCT	BALSAMO	280	R\$ 13,30	R\$ 3.724,00
70	PIPOCA DE MILHO FRONTA SALGADA - pct com 30g	PCT	LIKA	6600	R\$ 2,75	R\$ 18.150,00
71	PIRULITO BOLA CHICLE SABOR TUTTI FRUTTI. Embalados em saco plástico com 120 g do produto.	PCT	SAM'S	450	R\$ 10,13	R\$ 4.558,50
72	SALGADINHO DE MILHO (TIPO CHILITOS) 30G C/10 UNIDADES	PCT	KERO MAIS	7800	R\$ 5,70	R\$ 44.460,00
73	TABLETE DOCE DE CANA NATURAL COM LEITE. Produto sólido obtido pela concentração a quente do caldo de cana. Ingredientes básicos açúcar, melado de cana, leite em pó integral, coco ralado. Fabricado com matéria prima não fermentada, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Isentos de essências, corantes naturais ou artificiais, conservadores e edulcorantes. Apresentação individual, tabletes de 23 gramas do produto, embalado individual. Acondicionados em pacote plástico 500G do produto.	UND	GASCANA	4400	R\$ 11,80	R\$ 51.920,00



RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS COMPONENTES DO CADASTRO DE RESERVA

Conforme item 7.11 do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00.004/2020 – SRP, segue abaixo relação nominal dos componentes do cadastro de reserva da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2020.

ITEM ____

1. RAZÃO SOCIAL: ____

CNPJ Nº.: ____

ENDEREÇO: ____

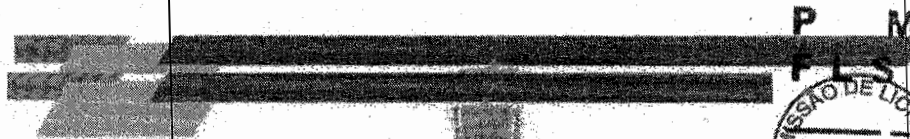
TELEFONE: ____

REPRESENTANTE: ____

RG Nº.: ____

CPF Nº.: ____

Handwritten signature and initials



P M S B
F L S
Nº 870
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis. _____
Rubrica _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.004/2020, que trata da SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS SECRETARIAS DE SAÚDE, DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SÃO BENEDITO/CE. MEGAMIX COMERCIAL DE PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 06.167.998/0001-08, vencedora do Valor global de R\$ 856.348,04 (Oitocentos e Cinquenta e Seis Mil Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Quatro Centavos) / C MOURÃO DE PAIVA - ME, inscrita no CNPJ nº 31.920.640/0001-43, vencedora do Valor global de R\$ 546.995,90 (Quinhentos e Quarenta e Seis Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa Centavos). SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS válida por 12 (doze) meses. São Benedito-CE, 13 de Abril de 2020.

SDHAS
F 272
PREFEITURA DE SOBRAL

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL - Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE F 88 3826 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VRYMFLNFXARCJZX+DS7FHW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.